



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042376/2020-SES/DF

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 042376/2020-SES/DF**, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA **AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, CUJO OBJETO É O FORNECIMENTO ININTERRUPTO DE ALIMENTAÇÃO ESPECIALMENTE PREPARADA PARA PACIENTES, RESPECTIVOS ACOMPANHANTES LEGALMENTE INSTITUÍDOS E SERVIDORES AUTORIZADOS DAS UNIDADES DA REDE DE SAÚDE DA SES/DF. (LOTE 09).

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701 Conjunto C, S/N, 1ª e 2ª andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70723-040 - DF, representada neste ato por **OSNEI OKUMOTO**, na qualidade de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 17 de setembro de 2020, publicado na Edição nº 178 do DODF, de 18 de setembro de 2020, pg. 13, e a empresa **AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, doravante denominada Contratada, CNPJ nº **00.801.512/0001-57**, com sede à Estrada São Lourenço s/nº - quadra 21 lote 01, Chácara Rio Petrópolis, Duque de Caxias/RJ, CEP. 25243-150, Telefone (21) 3849-4938, e-mail: agilecorp@yahoo.com, neste ato representada por **CARLOS EDUARDO DUARTE DE ALCANTARA**, portador(a) do **RG 62659 OABRJ**, inscrito(a) no **CPF nº 004.280.447-78**, na qualidade de representante legal.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a modificação do valor contratual em **R\$ 3.553.536,96** (três milhões, quinhentos e cinquenta e três mil quinhentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos), decorrente do acréscimo quantitativo de seu objeto, equivalente ao percentual de **19,4979102%** do valor inicial do contrato, conforme detalhado em Anexo, para a localidade do **Hospital de Campanha da Ceilândia - HC-Cei**, com base no **Art. 65, inciso I, alínea "b" e do §1º da Lei 8.666/93**.

2.1.2. Com o acréscimo, o valor global do contrato passará de **18.225.219,62** (dezoito milhões, duzentos e vinte e cinco mil duzentos e dezenove reais e sessenta e dois centavos) para **R\$ R\$ 21.778.756,58** (vinte e um milhões, setecentos e setenta e oito mil setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e oito centavos) e o o valor mensal do contrato passará de **R\$ 1.139.076,22** (um milhão, cento e trinta e nove mil setenta e seis reais e vinte e dois centavos) para **R\$ 1.361.172,28** (um milhão, trezentos e sessenta e um mil cento e setenta e dois reais e vinte e oito centavos);.

2.1.3. A modificação afetará o objeto contratual que passará a englobar as novas quantidades e valor descritos na planilha a seguir:

CONSOLIDADO LOTE 9	
ITEM	VALOR TOTAL
REFEIÇÃO NÃO TRANSPORTADA	R\$972.734,2958
REFEIÇÃO TRANSPORTADA	R\$238.637,4155
COMPLEMENTOS	R\$20.143,4403
FÓRMULAS	R\$105.848,1643
EQUIPOS/ FRASCOS	R\$23.808,9705
VALOR MENSAL	R\$1.361.172,2864
VALOR TOTAL	R\$21.778.756,5831

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901
II	Programa de Trabalho:	10306620242270001
III	Elemento de Despesa:	339039
IV	Fonte de Recursos:	138003467
V	Valor Inicial:	R\$222.096,06
VI	Nota de Empenho:	2021NE00392
VII	Data de Emissão:	19/01/2021
VIII	Modalidade do Empenho:	3 - Global
IX	Evento:	400091

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

4.1 O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

5. **CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA CONTRATUAL**

5.1. Para assinatura do presente instrumento, a CONTRATADA prestará garantia contratual no valor de **R\$ 177.676,85** (cento e setenta e sete mil seiscientos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), equivalente a **5%** (cinco por cento) do valor contratual acrescido, conforme § 1º do Art. 56, da Lei 8.666/93.

6. **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

7. **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

7.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

7.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

8. **ANEXO I - DETALHAMENTO DO OBJETO APÓS ACRÉSCIMO**

<u>PLANILHA DE ESTIMATIVA MENSAL</u>			
<u>REFEIÇÕES NÃO TRANSPORTADAS LOTE 09</u>			
<u>LOTE 9</u>			
HRC e Hospital de Campanha da Ceilândia - HC-Cei		Valor unitário	VI. Total
Detalhamento	Quantidade		
Desjejum	6.955	R\$10,4363	R\$72.584,47
Colação	0	R\$6,1074	R\$0,00
Almoço	6.714	R\$20,9285	R\$140.513,95
Merenda	6.603	R\$7,7741	R\$51.332,38
Jantar	6.531	R\$20,9285	R\$136.684,03
Ceia	6.455	R\$8,6913	R\$56.102,34
<u>DIETA FRACIONADA PEDIATRIA PARA PACIENTE</u>			

Desjejum	301	R\$8,3330	R\$2.508,2330
Colação	0	R\$6,4206	R\$0,00
Almoço	341	R\$19,9777	R\$6.812,3957
Merenda	308	R\$6,6108	R\$2.036,1264
Jantar	299	R\$19,9777	R\$5.973,3323
Ceia	260	R\$5,8270	R\$1.515,0200
DIETA LÍQUIDA PARA PACIENTE			
Desjejum	283	R\$7,3043	R\$2.067,1169
Colação	0	R\$7,4497	R\$0,00
Almoço	192	R\$17,7853	R\$3.414,7776
Merenda	195	R\$7,3040	R\$1.424,2800
Jantar	197	R\$17,7853	R\$3.503,7041
Ceia	226	R\$7,3043	R\$1.650,7718
DIETA PADRONIZADA PARA ACOMPANHANTE			
Desjejum	3.015	R\$8,8367	R\$26.642,6505
Almoço	3.880	R\$20,6712	R\$80.204,2560
Jantar	3.647	R\$20,6712	R\$75.387,8664
DIETA FRACIONADA PARA ACOMPANHANTE			
Desjejum	545	R\$10,4363	R\$5.687,7835
Colação	0	R\$6,4206	R\$0,00
Almoço	647	R\$20,9285	R\$13.540,7395
Merenda	643	R\$9,2282	R\$5.933,7326
Jantar	617	R\$20,9285	R\$12.912,8845
Ceia	614	R\$8,6913	R\$5.336,4582
REFEIÇÕES REFEITÓRIO PARA SERVIDORES E RESIDENTES			
Desjejum	1.260	R\$9,5862	R\$12.078,6120
Almoço	6.809	R\$20,8278	R\$141.816,4902
Jantar	259	R\$20,8278	R\$5.394,4002
Ceia	5.381	R\$18,5236	R\$99.675,4916
TOTAL DE REFEIÇÕES NÃO TRANSPORTADAS POR UNIDADE	63.177	R\$972.734,2958	

PLANILHA DE ESTIMATIVA MENSAL

REFEIÇÕES TRANSPORTADAS LOTE 09

LOTE 9			
CAPS ad III Ceilândia		Valor Unitário	
Detalhamento	Quantidade		
Desjejum	2.684	R\$10,4698	R\$28.100,9432
Colação	1.500	R\$6,4542	R\$9.681,3000
Almoço	1.917	R\$21,0180	R\$40.291,5060
Merenda	2.449	R\$8,7249	R\$21.367,2801
Jantar	1.935	R\$21,0180	R\$40.669,8300
Ceia	1.718	R\$8,7248	R\$14.989,2064
DIETA FRACIONADA PEDIATRIA PARA PACIENTE		Valor Unitário	Valor Total
Desjejum	30	R\$8,3669	R\$251,0070
Colação	30	R\$6,4542	R\$193,6260
Almoço	30	R\$20,0560	R\$601,6800
Merenda	30	R\$6,6443	R\$199,3290
Jantar	30	R\$20,0560	R\$601,6800
Ceia	30	R\$5,8501	R\$175,5030
DIETA LÍQUIDA PARA PACIENTE		Valor Unitário	Valor Total
Desjejum	300	R\$7,3266	R\$2.197,9800
Colação	300	R\$7,4832	R\$2.244,9600
Almoço	300	R\$17,8524	R\$5.355,7200
Merenda	300	R\$7,3266	R\$2.197,9800
Jantar	300	R\$17,8524	R\$5.355,7200
Ceia	300	R\$7,3266	R\$2.197,9800
DIETA PADRONIZADA PARA ACOMPANHANTE		Valor Unitário	Valor Total
Desjejum	30	R\$8,8703	R\$266,1090
Almoço	30	R\$20,7607	R\$622,8210
Jantar	30	R\$20,7607	R\$622,8210
DIETA FRACIONADA PARA ACOMPANHANTE		Valor Unitário	Valor Total
Desjejum	30	R\$10,4698	R\$314,0940
Colação	30	R\$6,4542	R\$193,6260
Almoço	30	R\$21,0180	R\$630,5400
Merenda	30	R\$9,2618	R\$277,8540
Jantar	30	R\$21,0108	R\$630,3240
Ceia	30	R\$8,7249	R\$261,7470

REFEIÇÕES REFEITÓRIO PARA SERVIDORES e RESIDENTES		Valor Unitário	Valor Total
Desjejum	30	R\$9,6309	R\$288,9270
Almoço	1.514	R\$20,9173	R\$31.668,7922
Jantar	30	R\$20,9173	R\$627,5190
Ceia	1.374	R\$18,6019	R\$25.559,0106
TOTAL DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS POR UNIDADE		17.401	R\$238.637,4155

PLANILHA DE ESTIMATIVA MENSAL					
COMPLEMENTOS LOTE 09					
ITEM	ALIMENTO PREPARADO/GENÉRO ALIMENTÍCIO	UNIDADE DE REQUISIÇÃO	LOTE 9	LOTE 9	
				Valor unitário	Valor Total
1	Açúcar cristal	g	3.830	R\$0,0070	R\$26,8100
2	Água de coco	ml	66.245	R\$0,0239	R\$1.583,2555
3	Amido de milho	g	40	R\$0,0242	R\$0,9680
4	Azeite de oliva extra virgem	ml	2.330	R\$0,0526	R\$122,5580
5	Banana (qualquer variedade)	unidade média	105	R\$1,2575	R\$132,0375
6	Biscoito água ou água e sal	g	502	R\$0,0597	R\$29,9694
7	Café (infusão a 8%) com adoçante artificial ou açúcar ou puro	ml	68.209	R\$0,0213	R\$1.452,8517
8	Caldo de carne ou legumes (caldo com consistência rala e coado para dieta líquida mínima em resíduos)	ml	430	R\$0,0377	R\$16,2110
9	Chá de ervas ou frutas com açúcar ou adoçante artificial ou puro	ml	8.001	R\$0,0055	R\$44,0055
10	Coquetel ou Creme de frutas	ml	15.004	R\$0,0220	R\$330,0880
11	Gelatina dietética preparada	g	17.471	R\$0,0529	R\$924,2159
12	Gelatina preparada	g	180	R\$0,0529	R\$9,5220
13	Leite em pó integral instantâneo	g	24.180	R\$0,0487	R\$1.177,5660
14	Leite pasteurizado integral	ml	101.123	R\$0,0073	R\$738,1979
15	Maçã	unidade média	40	R\$2,6612	R\$106,4480
16	Mamão	g	8.535	R\$0,0087	R\$74,2545
17	Manteiga com ou sem sal	g	80	R\$0,0702	R\$5,6160
18	Melancia à francesa	g	870	R\$0,0050	R\$4,3500
19	Mingau de farinhas variadas (03% a 35% de farinha), preparado com leite pasteurizado integral ou leite pasteurizado desnatado ou leite em pó	ml	5.531	R\$0,0333	R\$184,1823

	integral ou leite em pó desnatado ou fórmula a base de soja integral em pó ou fórmula a base de soja light em pó com adoçante artificial ou açúcar ou puro				
20	Produto à base de arroz ou milho pré-cozido, adicionado de vitaminas e sais minerais para preparo instantâneo.	g	17.030	R\$0,0576	R\$980,9280
21	Pão francês ou doce com ou sem manteiga	porção de 50g	8.360	R\$1,3910	R\$11.628,7600
22	Sanduiche de queijo (50g de pão francês ou de forma ou integral + 10g com manteiga + 40g de queijo minas, muçarela ou ricota)	unidade	35	R\$4,6637	R\$163,2295
23	Suco de frutas a 40% com adoçante artificial ou açúcar ou puro	ml	19.221	R\$0,0187	R\$359,4327
24	Tangerina	unidade média	39	R\$1,1235	R\$43,8165
25	Torrada doce ou salgada	g	62	R\$0,0672	R\$4,1664
VALOR TOTAL LOTE 9				<u>R\$20.143,4403</u>	

<u>PLANILHA DE ESTIMATIVA MENSAL</u>					
<u>FÓRMULA ENTERAIS LOTE 09</u>					
CÓDIGO (NOME GERAL)	DESCRIPTIVO	FORMA	QUANTIDADE	LOTE 9	
FÓRMULAS PARA TERAPIA NUTRICIONAL ENTERAL ADULTO (FTNEA)				Valor unitário	Valor Total
FTNEA 01	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, hipossódica, isenta de sacarose, lactose, glúten e fibras, de densidade calórica entre 1,0 e 1,2 kcal/ml, na diluição padrão, teor protéico de 14 a 18% do valor calórico total.	PÓ	39.510	R\$0,0875	R\$3.457,1250
FTNEA 02	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, hipossódica, isenta de sacarose, lactose e glúten, acrescida de fibras, de densidade calórica entre 1,0 e 1,2 kcal/ml, na diluição padrão, teor protéico de 14 a 18% do valor calórico total.	LÍQUIDA	151.123	R\$0,0519	R\$7.843,2837
FTNEA 03	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, isenta de sacarose, lactose e glúten, acrescida ou não de mix de fibras, de densidade calórica maior ou igual a 1,5 kcal/ml, teor protéico de 14 a 18% do valor calórico total.	LÍQUIDA	684.236	R\$0,0326	R\$22.306,0936
FTNEA 04	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, isenta de sacarose, lactose e glúten, sem adição de arginina, acrescida ou não de fibras, de densidade calórica de 1,0 a 1,3 kcal/ml na diluição padrão, teor protéico maior ou igual a 20% do valor calórico total.	LÍQUIDA	91.000	R\$0,1444	R\$13.140,4000
(Hiperprotéico)					
FTNEA 05	Fórmula enteral oligomérica ou monomérica, nutricionalmente completa, isenta de sacarose, lactose, glúten e fibras, de densidade calórica maior ou igual a 1,0 kcal/ml, teor protéico de 13 a 20% do valor calórico total.	LÍQUIDA	1.030	R\$0,1057	R\$108,8710
(Semi-elementar)					
FÓRMULAS ESPECIALIZADAS ADULTO (FEA)				Valor unitário	Valor Total
FEA 06	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, indicada para pacientes portadores de hepatopatias, isenta de sacarose, lactose e glúten, com ou sem fibras, de	PÓ	123,55	R\$0,3185	R\$39,3507

(Hepatopatia)	densidade calórica entre 1,2 e 1,6 kcal/ml, na diluição padrão, teor protéico de 10 a 15% do valor calórico total.				
FEA 07	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, enriquecida com nutrientes imunomoduladores, tais como arginina e/ou glutamina, isenta de sacarose, lactose e glúten, com ou sem fibras, de densidade calórica igual ou maior a 1,0 kcal/ml, na diluição padrão, teor protéica de 18 a 25% do valor calórico total.	PÓ	29.579	R\$0,2828	R\$8.364,9412
(Imunomoduladora)					
FEA 08	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, indicada para portadores de doença de Crohn, rica em TGF-β2, isenta de lactose e glúten, com ou sem sacarose e teor protéico de 14 a 18% do valor calórico total.	PÓ	230	R\$1,8175	R\$418,0250
FEA 09	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, indicada para portadores de insuficiência renal em tratamento conservador, isenta de sacarose, lactose e glúten, com ou sem fibras, de densidade calórica entre 1,3 e 2,0 kcal/ml, na diluição padrão, e teor protéico de 6 a 10% do valor calórico total.	PÓ	8.138	R\$0,2472	R\$2.011,7136
(Nefropatia tratamento					
Conservador)					
FEA 10	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, indicada para portadores de insuficiência renal em tratamento dialítico, isenta de sacarose, lactose e glúten, com ou sem fibras, de densidade calórica entre 1,5 e 2,0 kcal/ml, na diluição padrão, e teor protéico de 14 a 20% do valor calórico total.	LÍQUIDA	830	R\$0,1704	R\$141,4320
(Nefropatia dialítico)					
FEA 11	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, indicada para pacientes portadores de insuficiência respiratória crônica e/ou em ventilação mecânica, com ou sem sacarose, isento de lactose e glúten, com ou sem fibras, de densidade calórica entre 1,3 e 2,0 kcal/ml, na diluição padrão, teor protéico de 16 a 20% do valor calórico total.	PÓ	210	R\$0,2842	R\$59,6820
(Pneumopatia)					
FEA 12	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, indicada para pacientes portadores de úlceras de decúbito, isenta de sacarose, lactose e glúten, acrescida ou não de fibras, acrescida de arginina e outros nutrientes que auxiliem na cicatrização de feridas, tais como: zinco, selênio e vitaminas A, C e E, de densidade calórica maior ou igual a 1,0 kcal/ml, teor protéico maior ou igual a 18% do valor calórico total.	LÍQUIDA	54.104	R\$0,1166	R\$6.308,5264
(Úlcera de decúbito)					
FÓRMULAS PARA TERAPIA NUTRICIONAL ENTERAL INFANTIL (FTNEI)				Valor unitário	Valor Total
FTNEI 13	Fórmula infantil polimérica, nutricionalmente completa, indicada para crianças de 0 a 1 ano de idade, isenta de glúten e sacarose, de densidade calórica entre 1,0 e 1,2 kcal/ml na diluição padrão, teor protéico de 10 a 15% do valor calórico total.	PÓ	430	R\$0,4798	R\$206,3140
(Padrão infantil 0 a 1 ano)					
FTNEI 14	Fórmula infantil polimérica, nutricionalmente completa, indicada para crianças a partir de 1 ano de idade, isenta de fibras, lactose e glúten, com ou sem sacarose, de densidade calórica entre 1,0 e 1,2 kcal/ml, na diluição padrão, teor protéico de 10 a 15% do valor calórico total.	PÓ	2.169	R\$0,1465	R\$317,7585
(Padrão infantil acima de					
1 ano)					
FTNEI 15	Fórmula infantil semi-elementar, nutricionalmente completa, indicada para crianças a partir de 1 ano de idade, à base de peptídeos, isenta de lactose e glúten, com ou sem sacarose, de densidade calórica entre 0,8 e 1,2 kcal/ml, na diluição padrão, teor protéico de 10 a 15% do valor calórico total.	PÓ	1.647	R\$0,5609	R\$923,8023
(semi-elementar 1 a 10 anos)					
SUPLEMENTOS (S)				Valor unitário	Valor Total

S 16	Suplemento nutricionalmente completo, com sacarose, acrescida ou não de fibras, de densidade calórica entre 1,0 kcal/ml e 1,4 kcal/ml e teor protéico de 15 a 30% do valor calórico total.	PÓ	7.152	R\$0,1077	R\$770,2704
S 17	Suplemento nutricionalmente completo, indicado para pacientes com necessidade de controle glicêmico, sem sacarose, acrescida ou não de fibras, de densidade calórica maior ou igual a 1,0 kcal/ml e teor protéico de 15 a 30% do valor calórico total.	LÍQUIDO	35.325	R\$0,0717	R\$2.532,8025
S 18	Suplemento alimentar nutricionalmente completo, indicado para adolescentes e adultos, com sacarose, com ou sem fibras, de densidade calórica maior ou igual a 1,5 Kcal/ml e teor protéico de 14 a 20% do valor calórico total.	LÍQUIDO	27.226	R\$0,0817	R\$2.224,3642
S 19	Suplemento alimentar indicado para pacientes portadores de úlceras de decúbito, com sacarose, acrescida ou não de fibras, acrescida de arginina e outros nutrientes que auxiliem na cicatrização de feridas, tais como: zinco, selênio e vitaminas A, C e E, de densidade calórica maior ou igual a 1,0 kcal/ml, teor protéico maior ou igual a 18% do valor calórico total.	LÍQUIDO	60.771	R\$0,1091	R\$6.630,1161
S 20	Suplemento alimentar indicado para pacientes em tratamento oncológico, com ou sem sacarose, com ou sem fibras, de densidade calórica maior ou igual a 1,2 Kcal/ml e teor protéico maior que 20% do valor calórico total.	LÍQUIDO	13.381	R\$0,1465	R\$1.960,3165
S 21	Suplemento alimentar, nutricionalmente completo, indicado para crianças a partir de 1 ano de idade, isento de lactose, com ou sem sacarose, acrescida ou não de fibras, de densidade calórica maior ou igual a 1,5 kcal/ml e teor protéico de 9 a 15% do valor calórico total.	LÍQUIDO	26.096	R\$0,1083	R\$2.826,1968
MÓDULOS DE NUTRIENTES (MN)				Valor unitário	Valor Total
MN 22	Fórmula nutricionalmente incompleta, indicado para pacientes com disfagia, constituindo-se de módulo de espessante alimentar instantâneo.	PÓ	3.810	R\$0,4340	R\$1.653,5400
MN 23	Fórmula nutricionalmente incompleta, utilizada para nutrição enteral ou via oral, constituindo-se de módulo de triglicéridos de cadeia média acrescido de ácidos graxos essenciais e antioxidante.	LÍQUIDA	916	R\$0,3827	R\$350,5532
MN 24	Fórmula nutricionalmente incompleta, utilizada para nutrição enteral ou via oral, constituindo-se de módulo de proteínas intactas.	PÓ	11.586	R\$0,2616	R\$3.030,8976
MN 25	Fórmula nutricionalmente incompleta, utilizada para nutrição enteral ou via oral, constituindo-se de módulo de maltodextrina, isenta de sabor.	PÓ	765	R\$0,1411	R\$107,9415
MN 26	Fórmula nutricionalmente incompleta, utilizada para nutrição enteral ou via oral, constituindo-se de mix de fibras solúveis e insolúveis.	PÓ	690	R\$0,3661	R\$252,6090
MN 27	Fórmula nutricionalmente incompleta, utilizada para nutrição enteral ou via oral, constituindo-se de 100% de fibras solúveis.	PÓ	6.369	R\$0,3349	R\$2.132,9781
MN 28	Fórmula nutricionalmente incompleta, utilizada para nutrição enteral ou via oral, constituindo-se de módulo de L-glutamina.	SACHÊ	535	R\$1,3650	R\$730,2750
MN 29	Suplemento para adultos e crianças maiores de 3 anos composto por microorganismos vivos contendo de 4 a 6	SACHÊ	879,9	R\$1,8553	R\$1.632,4785

	cepas probióticas com no mínimo 10 ⁹ UFC de cada cepa em sachê de até 2 gramas.				
FÓRMULAS INFANTIS (FI)				Valor unitário	Valor Total
FI 30 (Prematuro)	Fórmula infantil especial, enriquecida com ferro, à base de proteínas do leite de vaca, acrescida de LC-PUFAs, isenta de sacarose e glúten, indicada para recém-nascidos prematuros e/ou de baixo peso ao nascer.	PÓ	2.130	R\$0,1627	R\$346,5510
FI 31 6 meses)	Fórmula infantil enriquecida com ferro, à base de proteínas do leite de vaca, isenta de sacarose e glúten, indicada para lactentes desde o nascimento até os 06 meses de vida, contendo DHA e/ou ARA.	PÓ	15.869	R\$0,0542	R\$860,0998
FI 32 (Fórmula láctea após 6 meses)	Fórmula infantil enriquecida com ferro, à base de proteínas do leite de vaca, isenta de sacarose e glúten, indicada para lactentes a partir dos 06 meses de vida, contendo DHA e/ou ARA.	PÓ	581	R\$0,0488	R\$28,3528
FI 33 (Fórmula de soja após 6 meses)	Fórmula infantil enriquecida com ferro, à base de proteína isolada de soja, isenta de proteína do leite de vaca, sacarose, lactose e glúten, indicada para lactentes a partir dos 6 meses de vida.	PÓ	5.595	R\$0,1326	R\$741,8970
FI 34 (Fórmula para constipação de 0 a 6 meses)	Fórmula infantil indicada para lactentes de 0 a 6 meses, isenta de sacarose e glúten, acrescida de prebióticos.	PÓ	6.818	R\$0,0579	R\$394,7622
FI 35 (Fórmula para constipação após 6 meses)	Fórmula infantil indicada para lactentes maiores de 6 meses, isenta de sacarose e glúten, acrescida de prebióticos.	PÓ	266	R\$0,1074	R\$28,5684
FI 36 (Anti-regurgitação)	Fórmula infantil para crianças de 0 a 12 meses, isenta de sacarose e glúten, indicada para redução dos episódios de regurgitação.	PÓ	608	R\$0,0927	R\$56,3616
FI 37 (Semi-elementar com lactose)	Fórmula infantil semi-elementar, nutricionalmente completa, à base de hidrolisado de proteínas, com lactose, isenta de sacarose e glúten, indicada para lactentes desde o nascimento.	PÓ	1.632	R\$0,1880	R\$306,8160
FI 38 (Semi-elementar)	Fórmula infantil semi-elementar, nutricionalmente completa, à base de hidrolisado de proteínas, isenta de sacarose, lactose e glúten, indicada para lactentes desde o nascimento.	PÓ	4.150	R\$0,3255	R\$1.350,8250
FI 39 (Elementar)	Fórmula infantil elementar, nutricionalmente completa, à base de 100% de aminoácidos livres e isenta de proteínas lácteas, sacarose, lactose e glúten, indicada para lactentes desde o nascimento.	PÓ	713	R\$1,9394	R\$1.382,7922
FI 40 (Fórmula de	Fórmula de nutrientes, utilizada para nutrição via oral de recém-nascidos de alto risco, constituindo-se de maltodextrina, gorduras, proteína do soro do leite	SACHÊ	443	R\$1,8425	R\$816,2275

nutrientes	extensamente hidrolisada, minerais, isenta de sacarose e glúten.				
para neonatos)					
FÓRMULAS METABÓLICAS (FM)				Valor unitário	Valor Total
FM 41	Fórmula infantil metabólica, indicada para lactentes de 0 a 1 ano de idade portadores de fenilcetonúria, isenta de fenilalanina e lipídios e contendo uma mistura de aminoácidos, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	80	R\$1,2977	R\$103,8160
(Fenilcetonúria de 0					
a 1 ano)					
FM 42	Fórmula infantil metabólica, indicada para crianças de 1 a 8 anos de idade portadores de fenilcetonúria, isenta de fenilalanina e lipídios e contendo uma mistura de aminoácidos, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	80	R\$1,2977	R\$103,8160
(Fenilcetonúria					
acima de 1 ano)					
FM 43	Fórmula infantil metabólica, indicada para crianças a partir de 8 anos de idade, adolescentes e adultos portadores de fenilcetonúria, isenta de fenilalanina e lipídios e contendo uma mistura de aminoácidos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	80	R\$1,2977	R\$103,8160
(Fenilcetonúria					
adolescentes e adultos)					
FM 44	Fórmula infantil metabólica, indicada para lactentes de 0 a 1 ano de idade portadores de acidemias orgânicas (metilmalônica ou propiônica), isenta de metionina, treonina, valina e com baixo teor de isoleucina, contendo uma mistura de aminoácidos, carboidratos, gorduras, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	80	R\$2,4099	R\$192,7920
(Acidemia metilmalônica					
ou propiônica 0 a 1 ano)					
FM 45	Fórmula infantil metabólica, indicada para crianças maiores de 1 ano de idade portadoras de acidemias orgânicas (metilmalônica ou propiônica), isenta de metionina, treonina, valina e com baixo teor de isoleucina, contendo uma mistura de aminoácidos, carboidratos, gorduras, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	80	R\$3,4015	R\$272,1200
(Acidemia metilmalônica					
ou propiônica acima de 1 ano)					
FM 46	Formula infantil especial, indicada para lactentes de 0 a 1 ano de idade portadores de tirosinemia, isenta de fenilalanina e tirosina, contendo uma mistura balanceada de aminoácidos, minerais e oligoelementos.	PÓ	80	R\$2,1263	R\$170,1040
(Tirosinemia 0 a 1 ano)					
FM 47	Formula infantil especial, indicada para crianças acima de 1 ano de idade portadoras de tirosinemia isento de fenilalanina e tirosina, contendo uma mistura balanceada de aminoácidos, minerais e oligoelementos.	PÓ	80	R\$5,9750	R\$478,0000
(Tirosinemia acima					
de 1 ano)					
FM 48	Fórmula nutricional para situação metabólica especial, indicada para lactentes de 0 a 1 ano de idade portadores de leucinose, isenta de leucina, isoleucina e valina, contendo uma mistura de aminoácido, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	80	R\$5,0213	R\$401,7040
(Leucinose 0 a 1 ano)					
FM 49	Fórmula nutricional para situação metabólica especial, indicada para crianças acima de 1 ano de idade portadores de leucinose, isenta de leucina, isoleucina e valina, contendo uma mistura de aminoácido, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	423	R\$3,5521	R\$1.502,5383
((Leucinose acima					
de 1 ano)					

FM 50	Complemento alimentar, indicado para lactentes de 0 a 1 ano de idade portadores de homocistinúria, isento de metionina, contendo uma mistura de aminoácidos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	80	R\$4,6902	R\$375,2160
(Homocistinúria 0 a 1 ano)					
FM 51	Complemento alimentar, indicado para crianças acima de 1 ano de idade portadoras de homocistinúria, isento de metionina, contendo uma mistura de aminoácidos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	80	R\$3,5902	R\$287,2160
(Homocistinúria acima de 1 ano)					
FM 52	Complemento alimentar, indicado para lactentes de 0 a 1 ano de idade portadores de distúrbio do ciclo da ureia, isento de aminoácidos não essenciais, contendo uma mistura de aminoácidos essenciais, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	80	R\$5,2082	R\$416,6560
(Distúrbio do ciclo da ureia 0 a 1 ano)					
FM 53	Complemento alimentar, indicado para crianças acima de 1 ano de idade portadoras de distúrbio do ciclo da ureia, isento de aminoácidos não essenciais, contendo uma mistura de aminoácidos essenciais, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	161	R\$5,6422	R\$908,3942
(Distúrbio do ciclo da ureia acima de 1 ano)					
FM 54	Complemento alimentar, indicado para lactentes de 0 a 1 ano de idade portadores de hiperleucinemia, isento de leucina, isoleucina e valina, contendo uma mistura de aminoácidos, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	80	R\$5,2082	R\$416,6560
(Hiperleucinemia 0 a 1 ano)					
FM 55	Complemento alimentar, indicado para lactentes acima de 1 ano de idade portadores de hiperleucinemia, isento de leucina, isoleucina e valina, contendo uma mistura de aminoácidos, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	80	R\$5,6422	R\$451,3760
(Hiperleucinemia acima de 1 ano)					
FM 56	Complemento alimentar, indicado para lactentes de 0 a 1 ano de idade portadores de acidúria glutárica, isento de lisina e baixo teor de triptofano, contendo uma mistura de aminoácidos essenciais, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	80	R\$5,2082	R\$416,6560
(Acidúria Glutárica 0 a 1 ano)					
FM 57	Complemento alimentar, indicado para lactentes acima de 1 ano de idade portadores de acidúria glutárica, isento de lisina e baixo teor de triptofano, contendo uma mistura de aminoácidos essenciais, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	80	R\$5,6422	R\$451,3760
(Acidúria Glutárica acima de 1 ano)					
VALOR TOTAL LOTE 9				<u>R\$105.848,1643</u>	

PLANILHA DE ESTIMATIVA MENSAL

EQUIPOS E FRASCOS LOTE 09

PRODUTO	DESCRITIVO	QUANTIDADE	LOTE 09	
			Valor unitário	Valor Total
Equipo para Nutrição Enteral Tipo Gravitacional	Equipo para nutrição enteral do tipo gravitacional. Material em PVC, atóxico, de cor azul translúcido, de comprimento mínimo de 120cm. Características: Estéril, apirogênico, flexível, atóxico, com ponta perfurante que facilite a introdução em recipiente de soluções sem risco de desconectar durante o	1.569	R\$2,4630	R\$3.864,4470

Código: EG01	seu uso, com protetor adequado, com filtro de ar, com câmara gotejadora transparente que não permita vazamento em suas junções, com regulador de fluxo tipo rolete que garanta perfeito controle de gotejamento com suavidade, com terminal distal do tipo escalonado que permita perfeita adaptação à sonda de nutrição, com tampa protetora de fácil remoção. Embalagem individual, que permita a abertura técnica asséptica.			
Equipo para Bomba de Infusão	Equipo para administração de dieta por via enteral, compatível com as bombas de infusão utilizadas na SES/DF e de acordo com legislação vigente. Material em PVC, atóxico, de cor azul translúcido. Características: estéril, apirogênico, flexível, atóxico, com ponta perfurante que facilite a introdução em recipiente de soluções sem risco de desconectar durante o seu uso, com protetor adequado, com filtro de ar, com câmara gotejadora transparente que não permita vazamento em suas junções, com terminal distal do tipo escalonado que permita perfeita adaptação à sonda de nutrição, com tampa protetora de fácil remoção. Embalagem individual, que permita a abertura técnica asséptica.	480	R\$16,4221	R\$7.882,6080
Código: EB02				
Frasco para acondicionamento e administração de nutrição enteral de 100 ml	Frasco para acondicionamento e administração de nutrição enteral, de material plástico resistente, translúcido, incolor. Tamanho/Capacidade de 100 ml, de uso único, com dispositivo em alça na base, com tampa rosqueável de forma a não permitir vazamentos, com lacre, embalado individualmente em saco plástico descartável e graduado.	9.165	R\$0,5396	R\$4.945,4340
Código: F100				
Frasco para acondicionamento e administração de nutrição enteral de 300 ml	Frasco para acondicionamento e administração de nutrição enteral, de material plástico resistente, translúcido, incolor. Tamanho/Capacidade de 300 ml, de uso único, com dispositivo em alça na base, com tampa rosqueável de forma a não permitir vazamentos, com lacre, embalado individualmente em saco plástico descartável e graduado.	11.957	R\$0,5865	R\$7.012,7805
Código: F300				
Frasco para acondicionamento e administração de nutrição enteral de 500 ml	Frasco para acondicionamento e administração de nutrição enteral, de material plástico resistente, translúcido, incolor. Tamanho/Capacidade de 500 ml, de uso único, com dispositivo em alça na base, com tampa rosqueável de forma a não permitir vazamentos, com lacre, embalado individualmente em saco plástico descartável e graduado.	130	R\$0,7977	R\$103,7010
Código: F500				
VALOR TOTAL LOTE 9			R\$23.808,9705	

CONSOLIDADO LOTE 9	
ITEM	VALOR TOTAL
REFEIÇÃO NÃO TRANSPORTADA	R\$972.734,2958
REFEIÇÃO TRANSPORTADA	R\$238.637,4155
COMPLEMENTOS	R\$20.143,4403
FÓRMULAS	R\$105.848,1643
EQUIPOS/ FRASCOS	R\$23.808,9705
VALOR MENSAL	R\$1.361.172,2864
VALOR TOTAL	R\$21.778.756,5831



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr.1699604-6, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 19/01/2021, às 21:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO DUARTE DE ALCANTARA, Usuário Externo**, em 20/01/2021, às 11:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSEFA NOBREGA DANTAS - Matr.16801237, Testemunha**, em 27/01/2021, às 11:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA - Matr.1694784-3, Testemunha**, em 27/01/2021, às 11:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=54474470)
verificador= **54474470** código CRC= **848F9960**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Conjunto C, S/N, 1ª e 2ª andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70723-040 - DF

00060-00393496/2018-78

Doc. SEI/GDF 54474470

Criado por 5521693864X, versão 11 por 5521693864X em 19/01/2021 20:09:50.